

## **RESOLUÇÃO CIB Nº 225/2023 AD REFERENDUM DE 28 DE JUNHO DE 2023.**

Dispõe sobre a aprovação da proposta nº 06023.7080001/23-009 que trata da solicitação de assistência financeira emergencial para custeio da atenção especializada junto ao Fundo Nacional de Saúde – FNS, para atender a necessidade de ampliação da Oficina Ortopédica da Policlínica Antônio Aleixo, Manaus/AM.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM, no uso de suas atribuições e competências regimentais e;

Considerando PORTARIA GM/MS Nº 544, DE 3 DE MAIO DE 2023 que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022;

Considerando que a PORTARIA GM/MS Nº 544, DE 3 DE MAIO DE 2023, em seu Art. 5º, IV, diz que serão destinados os recursos para ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA no que tange a construção, reforma e ampliação de oficinas ortopédicas;

Considerando o art. 35 da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que estabeleceu a combinação de critérios segundo a análise técnica de programas e projetos para o estabelecimento de valores;

Considerando o disposto no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 21 de dezembro de 2022, que autorizou o relator-geral do Projeto de Lei Orçamentária de 2023 a apresentar emendas para ações direcionadas à execução de políticas públicas;

Considerando que a Lei Orçamentária Anual de 2023 autoriza despesas em programações a cargo do Ministério da Saúde com base no dispositivo citado acima;

Considerando a necessidade de estabelecer critérios e procedimentos para a destinação desses recursos Art. 1º e Art. 2º;

Considerando o Processo nº 01.01.017101.021839-01, que dispõe sobre a proposta nº 06023.7080001/23- 009 do Programa do Ministério da Saúde (MS) no valor de R\$ 1.097.000,00 (um milhão e noventa e sete mil reais) destinado à Oficina Ortopédica da Policlínica Antônio Aleixo, em Manaus/AM;

Considerando Parecer da área técnica favorável, tendo em vista o atendimento especializado à pessoa com deficiência e a necessidade de ampliação dos serviços de órteses e próteses de cobertura estadual.

### **RESOLVE:**

**APROVAR AD REFERENDUM**, autorizado pelo coordenador da CIB/AM, Senhor Anoar Abdul Samad, a proposta nº 06023.7080001/23- 009 do Programa do Ministério da Saúde (MS) no valor de R\$ 1.097.000,00 (um milhão e noventa e sete mil reais) destinado à Oficina Ortopédica da Policlínica Antônio Aleixo, em Manaus/AM.

**Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 28 de junho de 2023.



# AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

O Coordenador da CIB/AM e o Presidente do COSEMS/AM estão de comum acordo com a presente Resolução.

**Manuel Barbosa de Lima**  
Presidente do COSEMS/AM

**Anoar Samad**  
Coordenador da CIB/AM

**HOMOLOGO** as decisões contidas na Resolução Ad Referendum CIB/AM N° 225/2023, datada de 28 de junho de 2023, nos termos do Decreto de 01.01.2023.

**ANOAR SAMAD**  
Secretário de Estado de Saúde